

Diante do cenário de emergência em saúde pública provocado pela pandemia do novo coronavírus, foi publicada a Lei 13.979, que autoriza a realização da Telemedicina enquanto durar a crise. Neste episódio, a sócia Ana Cândida Sammarco e a advogada Renata Rothbarth, da prática de Life Sciences e Saúde, e o sócio Paulo Brancher, das práticas de Propriedade Intelectual e Tecnologia, Inovação e Negócios digitais, explicam os aspectos regulatórios que envolvem a realização dessa prática no Brasil, e detalham as regras as quais as empresas estão submetidas para proteger a privacidade dos dados pessoais dos pacientes.

Os desdobramentos jurídicos analisados neste episódio se baseiam na sua data de publicação.

[Ouça aqui.](#)

**Fonte:** Mattos Filho, em 17.04.2020